



DECRETO Nº 03245/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 1.129,74 (um mil cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	85		100	266,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	209	SAUDE	102	296,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	691	SAUDE	102	109,47
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	361		100	29,60
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	421		100	428,67
TOTAL DE CRÉDITOS				1.129,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	189	SAUDE	102	109,47
02.09.03.12.361.0003.0.041 - SUBVENCAO APOIO EDUCACIONAL -ENS FUNDAMENTAL				
335043 - Subvencoes Sociais	294	ENSINO	101	296,00
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	724,27
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.129,74
TOTAL DE RECURSOS				1.129,74



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03245, de 12 de novembro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de novembro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL